



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 - Parecer por Comissão

1.1 - Comissão do Ensino Fundamental

Parecer nº 018/2012

Processo nº 019/2012

Aprova o Regimento Escolar para o “Ensino Fundamental” da E.M.E.F. Coriolano Benício, com vigência a partir do ano letivo de 2013.”

1 - Introdução

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação, processo que trata da solicitação da aprovação do texto regimental do “Ensino Fundamental” da E.M.E.F. Coriolano Benício.

2 - Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 030 de 27/05/2009 deste CME e contém as seguintes peças:

- ofício nº964 de 29/05/2012 da SMEC, contendo o pedido;
- proposta de Regimento Escolar para o Ensino Fundamental da E.M.E.F. Coriolano Benício..

A proposta regimental, ao ser recebida pelo CME e analisada.

O Regimento Escolar, se aprovado, será carimbado por este Conselho de Educação e enviado à SMEC, devendo esta encaminhá-lo à E. M. E. F Coriolano Benício.

3 - Voto da Relatora:

Em face ao exposto, a Relatora é favorável à aprovação deste Regimento Escolar e propõe à Comissão de Ensino Fundamental, que aprove o presente Parecer.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

4 - Decisão da Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação:

A Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

Conselheiros

Adne Vieira
Carla Pedra - **Relatora**
Claudionara Silveira de Carvalho
Dóris Regina Acosta Nogueira
Heloísa de Oliveira Pinho Costa
Luís Fernando Minasi
Maria Angélica Machado Saliés
Maria Aparecida Pereira Reyer
Neci Bandeira Coelho

5 - Conclusão do Pleno:

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 14 de novembro de 2012, para vigência a partir do início do ano letivo de 2013.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS